



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.224, DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

Demite a pedido servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICHI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2.842/2019, em 05 de abril de 2019,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora LAÍS BASAGLIA, portadora do RG nº 46.015.354-7, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Especialidade: Vascular, admitida pela Portaria nº 7.749, de 02 de abril de 2018, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
05 de abril de 2019.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICHI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos